

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

EDITAL Nº08/2026 - NUGEDIS/DE/IFAL CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DO NÚCLEO DE GÊNERO,
DIVERSIDADE E SEXUALIDADE DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA –
NUGEDIS - SANTANA DO IPANEMA

O Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Santana do Ipanema, torna pública a seleção de estudante para a Monitoria do Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade (NUGEDIS - Santana do Ipanema). As inscrições ocorrerão no período de 17/07/2026 a 20/07/2026. O NUGEDIS configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões do gênero, da diversidade e da sexualidade em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução 116/2023.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 04 (quatro) vagas remuneradas, cujos horários estabelecidos serão no contraturno. As vagas serão distribuídas das seguintes maneiras: 02 (duas) vagas para monitoria no turno matutino e duas vagas para monitoria no turno vespertino.

1.2. CADASTRO DE RESERVA

1.2.1. Os demais candidatos classificados comporão o Cadastro de Reserva para assumir a monitoria no caso da descontinuação do contrato, ou do surgimento de nova vaga, conforme disponibilidade orçamentária.

1.2.2. O Cadastro de Reserva levará em consideração a classificação geral no caso da descontinuidade da bolsa.

1.2.3. O Cadastro de Reserva levará em consideração a classificação por disponibilidade de turno no caso de surgimento de nova vaga.

2. DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1. O valor da bolsa será de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, e o pagamento dar-se-á em conta corrente em nome do próprio estudante.

2.2. A bolsa terá vigência de agosto de 2026 a novembro de 2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma estritamente gratuita e online, no período de 17 a 20 de julho de 2026.

3.2. O/A candidato/a deverá realizar a sua inscrição por meio eletrônico através do formulário online disponibilizado no link: <https://forms.gle/1FkV8EkJN3rEHshy7>

3.3. No ato da inscrição, a/o estudante deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF ao formulário:

3.3.1. Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;

3.3.2. Cópia do RG e CPF do estudante. Caso o documento de identificação possua ambos os números (RG e CPF), poderá ser enviado apenas um.

3.3.3. A não observância nos itens anteriores acarretará no indeferimento das inscrições.

4. PRÉ-REQUISITOS

4.1. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados, subsequente e graduação do IFAL – *Campus Santana do Ipanema*.

4.2. Não estar respondendo a Processo Disciplinar Discente (PDD) conforme estipulado no Regulamento Discente vigente.

4.3. Não se encontrar em Progressão Parcial no ano corrente.

4.4. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

4.5. Não ser beneficiada/o por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil.

4.6. Não ter abandonado sem comunicação prévia por escrito atividades anteriores de monitoria e nem ter sido desligado/a por descumprimento de normas no último ano letivo.

4.7. Dispor de carga horária disponível de no mínimo 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades de monitoria, não coincidentes com o turno que esteja matriculado.

4.8. Encaminhar toda a documentação necessária no ato da inscrição.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Etapa 1: Objetiva

5.1.1. A etapa da prova objetiva será realizada na Sala 07, no dia 22 de julho de 2026, de acordo com os horários: das 10:00 (dez) horas às 11:00 (onze) horas no turno matutino e das 14:00 (quatorze) às 15:00 (quinze) horas no turno vespertino.

5.1.2. Na etapa objetiva a/o candidata/o deverá responder 10 Questões de múltipla escolha sobre a seguinte temática: Gênero, Diversidade e Sexualidade.

5.1.3. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.4. Cada questão terá apenas uma alternativa correta, e valerá 1,0 (um) ponto.

5.1.5. Serão classificados para a etapa de entrevista apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.6. Cada candidato(a) receberá a prova com as questões, a qual não constará nenhuma identificação pessoal, sendo atribuído um código para cada candidato antes do início das provas.

5.1.7. O/A candidato(a) deverá comparecer com antecedência ao horário de início da prova escrita munido de documento oficial de identificação original e munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.1.8. Não será aceita cópia de documentos.

5.1.9. Não será aceita prova escrita à lápis ou outro tipo de material que não seja o supracitado.

5.2. Etapa 2: Entrevista

5.2.1. A entrevista presencial individual será realizada no dia 24 de julho de 2026, nos turnos matutino e vespertino, em horários pré-agendados na convocação.

5.2.2. Serão convocadas/os para as entrevistas até 12 candidatas/os com melhor desempenho na prova objetiva.

5.2.3. Cada candidata/o será entrevistada/o individualmente por membros da banca do processo seletivo, na sala do NUGEDIS, em horários pré-agendados.

5.2.4. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo atribuída nota de 0 a 10.

5.2.5. A entrevista terá duração de até 20 minutos, cujo objetivo é analisar a afinidade da/o candidata/o com a temática do NUGEDIS.

6. RESULTADO FINAL

6.1.1. O Resultado final será dado pela média aritmética das notas obtidas pelo/a candidato/a;

6.1.2. A nota final será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Nota Final} = (\text{Prova Objetiva}) + (\text{Entrevista}) / 2$$

6.4. Ocorrendo empate na nota final entre dois ou mais candidatos/as, a classificação final utilizará a seguinte ordem prioritária de desempate:

I - Maior nota alcançada na Etapa de Entrevista;

II - Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

7. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

I - Cumprir os horários e carga-horária mínima de 10 horas semanais estabelecidas para as atividades;

II - Participar das reuniões do NUGEDIS quando convocada/o;

III - Envolver-se no planejamento anual e na execução das atividades do Núcleo;

IV - Participar de eventos e pesquisas, apresentando os resultados das ações voltadas às temáticas do Gênero, da Diversidade e da Sexualidade desenvolvidas pelo NUGEDIS;

V - Envolver-se nas atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo;

VI - Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;

VII - Atuar em articulação com demais estudantes interessadas/os em participar das atividades do Núcleo;

VIII - Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Núcleo e nos espaços físicos do *Campus*;

IX - Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão da servidora/o orientadora/o;

X - Possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos;

XI - Preencher a Ficha de Registro de Frequência e encaminhá-la, mensalmente, à/ao servidora/o orientadora/o do Programa de Monitoria;

XII - Participar das atividades de formação vinculadas ao Programa de Monitoria;

XIII - Elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e a equipe do NUGEDIS, o Plano de Atividades da Monitoria;

XIV - Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

8. O/A MONITOR/A SERÁ DESLIGADO/A DE SUAS FUNÇÕES:

I - Caso não cumpra com as atribuições especificadas anteriormente;

II - Se não cumprir com 75% da carga horária mensal na monitoria e no cômputo geral dos componentes curriculares, sem justificativa;

III - Caso ausentar-se, sem justificativa, de três reuniões consecutivas do Núcleo;

IV - Se não cumprir quaisquer condições estabelecidas no Regulamento do Programa e no Edital de Seleção;

V - Trancar, cancelar, desistir ou abandonar o curso;

VI - Caso solicite o desligamento;

VII - Caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatíveis com o exercício das atividades de Monitoria;

VIII - Por solicitação da Coordenação do NUGEDIS e/ou servidora/o orientadora/o, desde que justificado.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos, nas mídias oficiais do *Campus* Santana do Ipanema, nas redes sociais do NUGEDIS - Santana do Ipanema e no site do IFAL.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail do NUGEDIS - Santana do Ipanema: nugedis.santana@ifal.edu.br.

10.2. Os recursos devem ser enviados até às 18:00 (dezoito) horas nas datas previstas no cronograma de execução deste edital.

11. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	16/07/2026
Período de inscrição	17 a 20/07/2026
Realização da Prova Objetiva	22/07/2026
Divulgação do resultado da Prova Objetiva e convocação para as Entrevistas	23/07/2026
Recurso quanto ao resultado das redações/produções textuais	23/07/2026
Realização das Entrevistas	24/07/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	24/07/2026
Recursos quanto ao resultado das entrevistas	25/07/2026
Divulgação e homologação do Resultado Final	27/07/2026
Início Efetivo das Atividades de Monitoria	03/08/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os/as candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas assinarão obrigatoriamente o Termo de Compromisso e Início de Monitoria para validação e liberação dos repasses financeiros.

11.2. Se o candidato for menor de idade, TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL devidamente assinado;

11.3. O/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar um comprovante de sua conta e PIX CPF;

11.4. No caso de vacância da vaga de Monitoria, a coordenação do NUGEDIS convocará os/as candidatos/as aprovados/as por ordem de classificação da lista de espera, desde que a monitoria esteja dentro do prazo de validade.

11.5. Situações não previstas ou omissas no presente edital serão apreciadas e solucionadas, em primeira instância, pelo Departamento de Ensino do Campus.

Santana do Ipanema, 16 de julho de 2026.

Odair José Silva dos Santos

Diretor Geral Substituto do Campus Santana do Ipanema

Anna Beatriz Ramos Dias

Coordenação do NUGEDIS - IFAL Campus Santana do Ipanema